



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 13961/2018

INDICAÇÃO Nº

, DE 2018

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA QUADRA 404, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal em parceria com a Companhia Energética de Brasília/ CEB, a melhoria da iluminação Pública, na quadra 404, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a melhoria da iluminação pública da quadra 404 de Samambaia, vez que a mesma encontrar-se em condições precárias de iluminação e conservação, ocasionando insegurança na sociedade samambaiense que ali reside.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13961/2018
Folha Nº **01** de **1**

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
10 09 18
[Signature]

Tal indicação motiva-se no fato de que a iluminação ocupa papel preponderante em relação à segurança pública, capaz de inibir a criminalidade que vem crescendo substancialmente naquela localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018

[Signature]

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13961 / 2018
Folha Nº 024



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/04/2018 13:35


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo
INH N° 13961 / 2018
Folha N° 03